



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 551 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em unânime Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 12 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA, SITUADA NA COMUNIDADE DE BOM FUTURO A, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir segurança aos alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar, bem como a proteção do patrimônio público. A ausência de um muro adequado expõe a unidade escolar à entrada de pessoas e animais, além de possibilitar atos de vandalismo e outros riscos que comprometem o bom funcionamento das atividades educacionais.

A construção do muro em alvenaria contribuirá para a organização do espaço escolar, melhoria das condições de ensino, controle de acesso e promoção de um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 11 de maio de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL
DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.05.11 11:53:27 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB